



**PORTARIA Nº 45.256/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3143 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>EDUARDO PADILHA PINTO JUNIOR</b>	<b>7466</b>
Período Aquisitivo: 27/06/2015 a 26/06/2016 Período de Concessão: 18/06/2018 a 17/07/2018 Data de Interrupção: 08/07/2018 Dias de Saldo: 9	
<b>GUSTAVO NUNES SILVESTRIN</b>	<b>176</b>
Período Aquisitivo: 04/08/2016 a 03/08/2017 Período de Concessão: 27/06/2018 a 26/07/2018 Data de Interrupção: 06/07/2018 Dias de Saldo: 20	
<b>IRDILENE MARIA FERNANDES SAROTE</b>	<b>1636</b>
Período Aquisitivo: 01/07/2016 a 30/06/2017 Período de Concessão: 28/06/2018 a 27/07/2018 Data de Interrupção: 09/07/2018 Dias de Saldo: 18	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**